

OUTRAS MATÉRIAS

REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2017-SEDAP**Pregão Eletrônico nº 12/2017 – SEDAP/PA.**

Data Assinatura: 17/11/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada no âmbito do Programa Nacional de Universalização do acesso e uso da água – Água Para Todos. Valor Total: R\$ 836.100,00

Data da vigência: 22/11/2017 à 21/11/2018

Dotação Orçamentária: Ação: 20.608.1449.6394, elemento de despesa: 339039, Fonte: 0306 e 6101.

Contratada: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA

Endereço: Rua dos Mundurucus, 1412, 2º andar, CEP: 66033-716, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.334.896/0001-57

Fiscal: Sérgio Guedes, matrícula: 212372

Ordenador responsável: GIOVANI CORREA QUEIROZ

***Republicado por ter havido incorreções no DOE nº 33501, de 21/11/20017, Protocolo nº 250451

Protocolo: 475356

Repúblicação

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 - SEDAP

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.

Organização da Sociedade Civil: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ – SEBRAE/PA

Endereço: Rua Municipalidade, nº 1461. Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Belém-PA.

Objeto: "Festival do Açaí".

Data de assinatura: 12/09/2019

Vigência: 12/09/2019 à 10/11/2019

Período de execução da Parceria: 18/09/2019 à 23/09/2019

Valor Total da Parceria: R\$ 141.718,00

Dotação Orçamentária: Ação: 8449/Fonte: 0101/Natureza da Despesa: 335041/Funcional Programática: 20.608.1446.8449

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

***Republicado por ter havido incorreções na publicação do DOE nº 33979, de 13.09.2019, Protocolo nº 473795

Protocolo: 475688

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2019, CONTRATO Nº 10/2015

DOE 33972 DE 05/09/2019.

-ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 03/09/2019 A 02/11/2019**-LEIA-SE: VIGÊNCIA 03/09/2019 A 02/12/2019.**

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-PRESIDENTE

Protocolo: 475242

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número:	010/2019
Objeto:	Manutenção em chaves, fechaduras e mecanismos afins, bem como conservação de fechaduras, confecção de chaves e cópias, abertura de cofres, cadeados, fechaduras e outros, com serviço 24 horas.
Entrega do Edital e Retificações:	www.iterpa.gov.br , www.compraspara.pa.gov.br , www.comprasnet.gov.br , licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Pregoeiro(a)
Local de Abertura:	www.comprasnet.gov.br
Data de abertura:	1/10/2019
Hora de abertura:	9h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Orçamento:	Projeto Atividade: 21.122.1297.8338 Elemento de Despesas: 339030 Fonte: 0661
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	Na Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (91) 3181.6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 475704

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei nº 7.289/2009, e o Decreto nº 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto nº 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por área de terra do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2017/133118

Interessado: ADRIANO ANTÔNIO ROOS

Títulos/Lotes/Trairão: Título nº 040, Lote 48, Setor D

Título nº 011, Lote 10, Setor B

Imóvel/Área: 1.136,4114 hectares

Localização: Glebas Mamuru e Nova Olinda II

Município: Aveiro/PA

Prazo para impugnação: 30 dias

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei nº 7.289/2009, e o Decreto nº 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto nº 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por área de terra do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2018/401478

Interessado: WALTER ERNO REMPEL

Títulos/Lotes/Trairão: Título nº 57, Lote 24-A, Setor "C"- 368,7247ha

Título nº 62, Lote 24, Setor "C"- 1.078,9666ha

Imóvel/Área: 1.493,5445 hectares

Localização: Gleba PARU II

Município: Prainha/PA

Prazo para impugnação: 30 dias

PORTARIA Nº 674, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/437912, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de frações de direitos sobre o Título nº 50, do Lote 30, Setor "D", e sobre o Título nº 63, do Lote 07, Setor "E", do Projeto Integrado Trairão, por área com 1.497,0231 hectares, localizada na Gleba Paru II, Município de Prainha/PA, em favor de MÁRIO BRUNO BIZON.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

PORTARIA Nº 675, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançando parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto nº 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, Nova Olinda II e na Gleba Mamuru, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/437912, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para contratação de permuta.